



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULATÓRIA Nº 07/2022

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Alexandre Carvalho

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, uma Moção CONGRATULATÓRIA, ao Carmelo da Imaculada Conceição, por seu reconhecimento de seus trabalhos sociais em Divinópolis.

Nestes termos, Pede-se deferimento

VEREADOR ISRAEL DA FARMÁCIA

2º SECRETÁRIO 2021/2021

Divinópolis, 4 de fevereiro de 2022